

AUDICONTROL — ANÁLISE E GESTÃO DE CUSTOS, L.ª**Anúncio n.º 7929-UH/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 4275; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 16 e 17/020411.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou o pacto social quanto ao artigo 4.º que passa a ter a seguinte redacção:

4.º

A gerência, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, incumbe aos sócios, obrigando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com a assinatura de um gerente.

Mais certifico que cessou funções de gerente Paula Sofia Amaral dos Santos, por renúncia, em 28 de Fevereiro de 2002.

O texto completo do contrato actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Abril de 2002. — O Escriturário Superior, *José Luís Pinto das Neves e Matos*.

3000227663

AUDIOFOZ — COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, L.ª**Anúncio n.º 7929-UI/2007**

Conservatória do Registo Comercial da Figueira da Foz. Matrícula n.º 2366/990903; identificação de pessoa colectiva n.º 504553011.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da acta da assembleia geral, e dos documentos a que se refere o artigo 42.º do Código do Registo Comercial, respeitante à prestação de contas do ano de exercício de 2000.

Conferida está conforme.

7 de Dezembro de 2001. — A Primeira-Ajudante, *Irene Rodrigues*.

3000117322

AUGUSTO ADELINO & C.ª, L.ª**Anúncio n.º 7929-UJ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1437; identificação de pessoa colectiva n.º 500820236; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 19/990205.

Certifico que foi depositada a fotocópia de escritura onde consta que António da Silva cessou funções de gerente em relação à referida sociedade.

29 de Março de 1999. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.

3000129282

AUGUSTO SEABRA DE BARROS, L.ª**Anúncio n.º 7929-UL/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Anadia. Matrícula n.º 1580; identificação de pessoa colectiva n.º 504008617; inscrições n.ºs 2 e 3 e averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 11 e 12/980928.

Certifico que:

Augusto José Alvim Valadas Seabra cessou as funções de gerente, por renúncia de 6 de Agosto de 1998.

Foi nomeado gerente o sócio Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, por deliberação de 6 de Agosto de 1998.

Foi alterado o n.º 2 do artigo 5.º do contrato, o qual ficou com a seguinte redacção:

Artigo 5.º

2 — A gerência, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida pelo sócio Ernesto Carlos Rodrigues de Barros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

9 de Outubro de 1998. — A Ajudante, *Lucete da Silva Pinto*.

3000228034

A ÚNICA — COMÉRCIO A RETALHO DE TÊXTEIS, L.ª**Anúncio n.º 7929-UM/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3489/920420; identificação de pessoa colectiva n.º 502760826; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 14/930914.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de cessação de funções da gerente Maria Cândida Oliveira Miranda de Sousa, por renúncia.

Data: 22 de Junho de 1993.

Conferida, está conforme o original.

26 de Junho de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000132148

Anúncio n.º 7929-UN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3489/920420; identificação de pessoa colectiva n.º 502760826; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 32/930726.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de alteração parcial do contrato quanto ao artigo 4.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, incumbe à sócia, Alzira Gomes da Silva Fernandes Pereira, que desde já fica nomeada gerente, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, inclusive a compra e venda de veículos automóveis.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

26 de Junho de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000132156

AUTO PNEUS CENTRAL DE SETÚBAL, L.ª**Anúncio n.º 7929-UO/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1791/860527; identificação de pessoa colectiva n.º 501671404; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 12/990121.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

12 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227624

Anúncio n.º 7929-UP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1791/860527; identificação de pessoa colectiva n.º 501671404.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1999.

12 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227627

Anúncio n.º 7929-UQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1791/860527; identificação de pessoa colectiva n.º 501671404; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 9/20010718.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.
Data da aprovação das contas: 30 de Junho de 2001.

Está conforme o original.

12 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227622

AUTO SERVIÇO POMBO, MINI-MERCADO, L.ª

Anúncio n.º 7929-UR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1061/780607; identificação de pessoa colectiva n.º 500756716; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 11/990420.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

14 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227678

AVEICAMPING — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E MATERIAL DE CAMPISMO, L.ª

Anúncio n.º 7929-US/2007

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 4021/990615; identificação de pessoa colectiva n.º 503903477; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1, inscrição n.º 2 e averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 6, 7 e 8/990615.

Certifico que pelo teor do averbamento n.º 2 a sociedade mudou a sede para a Rua das Cardadeiras, lugar e freguesia de Esgueira, Aveiro.

E que por escritura de 15 de Março de 1999, exarada a fl. 86 do livro n.º 99-F, do 2.º Cartório Notarial de Aveiro, foi alterado o objecto, pelo que o artigo 3.º passou a ter a seguinte redacção:

3.º

Objecto

A sociedade tem por objecto o comércio, importação, exportação e representação de veículos automóveis, suas peças e acessórios, autocaravanas, caravanas e todo e qualquer material e equipamento destinado a campismo e actividades ao ar livre.

Certifico ainda o teor do averbamento n.º 3.

Cessação de funções da gerente Raquel Amaral da Silva Abrantes, por renúncia, em 15 de Março de 1999.

Foi depositado na pasta respectiva o texto integral.

Conferi, está conforme.

16 de Setembro de 1999. — O Segundo-Ajudante, *João Fernando Pereira de Araújo*.

3000227748

A VIDREIRA CENTRAL DE SETÚBAL, L.ª

Anúncio n.º 7929-UT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 862/740422; identificação de pessoa colectiva n.º 500005842; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 111/980731.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

30 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227253

Anúncio n.º 7929-UU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 862/740422; identificação de pessoa colectiva n.º 500005842; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 7/990525.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

20 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227398

AZEVEDO & PARRULAS — SOCIEDADE DE ISOLAMENTOS E PINTURAS, L.ª

Anúncio n.º 7929-UV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4830/980420; identificação de pessoa colectiva n.º 504172808; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 35/980420.

Certifico que:

- 1) João Miguel Valente Duarte, solteiro maior;
 - 2) Salustiano Moreira Azevedo, casado com Maria Fernanda Ruas Bartolomeu Azevedo na comunhão de adquiridos;
 - 3) António Maria Duarte Parrulas, casado com Maria Luísa Mantegas Valente na comunhão de adquiridos,
- constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Pacto social

Artigo 1.º

Denominação, sede

A sociedade adopta a firma Azevedo & Parrulas — Sociedade de Isolamentos e Pinturas, L.ª, e tem a sua sede no Parque do Dr. Manuel Constantino Góis, 1, 1.º, direito, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

Artigo 2.º

Objecto

A sociedade tem por objecto a realização de obras de isolamento e pinturas.

Artigo 3.º

Capital social

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 450 000\$ e corresponde à soma das seguintes quotas: 150 000\$, entregues pelo sócio João Miguel Valente Duarte, 150 000\$, entregues pelo sócio Salustiano Moreira Azevedo, e 150 000\$, entregues pelo sócio António Maria Duarte Parrulas.

Artigo 4.º

Gerência

a) A gerência, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, será constituída por três gerentes, sendo necessária a intervenção conjunta de dois gerentes para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, sendo uma, obrigatoriamente, a do sócio Salustiano Moreira Azevedo. Ficam desde já nomeados gerentes os três sócios.

b) A sociedade não poderá ficar obrigada em actos ou contratos de responsabilidade alheia, tais como fianças, abonações ou letras em favor.

c) A gerência poderá constituir mandatários ou procuradores da sociedade para determinados actos ou categorias de actos ou determinados negócios e do mesmo modo, um gerente poderá delegar noutro gerente nos termos do n.º 2 do artigo 261.º do Código das Sociedades Comerciais.

Artigo 5.º

Cessão de quotas

A cessão de quotas entre sócios é livre, tal como a divisão de quotas por herdeiros dos sócios, porém, quando a favor de estranhos,